



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**

EDITAL DE SELEÇÃO 008/2024

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS E DAS  
CONTRARRAZÕES

A Comissão Julgadora designada pela Portaria n.º 040, de 03 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 04 de julho de 2024, presidida por Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, DECIDE, em face do RECURSO interposto pela União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado da Bahia em razão do RESULTADO referente ao Lote 03 - Recôncavo, Edital n.º 008/2024, por conhecê-lo para, no mérito, negar-lhe provimento. Em relação às contrarrrazões da Associação Central de Cidadania, foram as mesmas conhecidas e rejeitadas no tocante ao mérito.

Salvador/BA, em 13 de setembro de 2024.

Wenceslau Augusto dos Santos Júnior  
Presidente da Comissão de Seleção.